

ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Palmas
2900 - Secretaria Municipal da Educação
Dispensa Presencial - 2024009336

PROCESSO: 2024009336

OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, do Ensino Infantil e Ensino Fundamental, regularmente matriculados na Rede de Ensino do Município de Palmas – TO e entidades conveniadas, e ainda, para transporte dos servidores modulados nas Unidades Escolares do perímetro rural, com objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal da Educação.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO FECHADO, TIPO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, COM OS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 (QUARENTA E QUATRO) PESSOAS SENTADAS; IDADE DOS VEÍCULOS COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE USO DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO CONTRATO, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, GARANTINDO PLENAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO AOS USUÁRIOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE CONDUTOR HABILITADO E MONITOR (A), PARA ATENDER OS ALUNOS, E SERVIDORES DEVIDAMENTE AUTORIZADOS PELA SEMED; COM RELAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO REGISTRAMOS QUE TODAS AS CLÁUSULAS REGISTRO COMO VEÍCULO DE PASSAGEIROS; INSPEÇÃO SEMESTRAL PARA VERIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E DE SEGURANÇA; PINTURA DE FAIXA HORIZONTAL NA COR AMARELA, COM QUARENTA CENTÍMETROS DE LARGURA, À MEIA ALTURA, EM TODA A EXTENSÃO DAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA DA CARROÇARIA, COM O DÍSTICO ESCOLAR, EM PRETO, SENDO QUE, EM CASO DE VEÍCULO DE CARROCERIA PINTADA NA COR AMARELA, AS CORES AQUI INDICADAS DEVEM SER INVERTIDAS; EQUIPAMENTO REGISTRADOR INSTANTÂNEO INALTERÁVEL DE VELOCIDADE E TEMPO;-TACÓGRAFO OBRIGATÓRIO (ART. 105 E 136 DO CTB); LANTERNAS DE LUZ BRANCA, FOSCA OU AMARELA DISPOSTAS NAS EXTREMIDADES DA PARTE SUPERIOR DIANTEIRA E LANTERNAS DE LUZES VERMELHAS DISPOSTAS NA EXTREMIDADE SUPERIOR DA PARTE TRASEIRA; CINTOS DE SEGURANÇA EM NÚMERO IGUAL À LOTAÇÃO; AR-CONDICIONADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO; DISPOSITIVO DE GPS ACOPLADO AOS VEÍCULOS; OUTROS REQUISITOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS ESTABELECIDOS PELO CONTRAN.	27,58	665.532	KMROD	Homologado



0002	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO FECHADO, TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, COM OS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) PESSOAS SENTADAS; IDADE DOS VEÍCULOS COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE USO DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO CONTRATO, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, GARANTINDO PLENAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO AOS USUÁRIOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE CONDUTOR HABILITADO E MONITOR (A), PARA ATENDER OS ALUNOS, E SERVIDORES DEVIDAMENTE AUTORIZADOS PELA SEMED; COM RELAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO REGISTRAMOS QUE TODAS AS CLÁUSULAS RELATIVAS A ESTE ASSUNTO DEVERÃO SER OBSERVADAS, AINDA ASSIM RESSALTAMOS ALGUMAS: REGISTRO COMO VEÍCULO DE PASSAGEIROS; INSPEÇÃO SEMESTRAL PARA VERIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E DE SEGURANÇA; PINTURA DE FAIXA HORIZONTAL NA COR AMARELA, COM QUARENTA CENTÍMETROS DE LARGURA, À MEIA ALTURA, EM TODA A EXTENSÃO DAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA DA CARROÇARIA, COM O DÍSTICO ESCOLAR, EM PRETO, SENDO QUE, EM CASO DE VEÍCULO DE CARROCERIA PINTADA NA COR AMARELA, AS CORES AQUI INDICADAS DEVEM SER INVERTIDAS; EQUIPAMENTO REGISTRADOR INSTANTÂNEO INALTERÁVEL DE VELOCIDADE E TEMPO:-TACÓGRAFO OBRIGATÓRIO (ART. 105 E 136 DO CTB); LANTERNAS DE LUZ BRANCA, FOSCA OU AMARELA DISPOSTAS NAS EXTREMIDADES DA PARTE SUPERIOR DIANTEIRA E LANTERNAS DE LUZES VERMELHAS DISPOSTAS NA EXTREMIDADE SUPERIOR DA PARTE TRASEIRA; CINTOS DE SEGURANÇA EM NÚMERO IGUAL À LOTAÇÃO; AR-CONDICIONADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO; DISPOSITIVO DE GPS ACOPLADO AOS VEÍCULOS; OUTROS REQUISITOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS ESTABELECIDOS PELO CONTRAN. *ENTENDE-SE QUE "MICRO-ÔNIBUS" EQUIPARA-SE A "VAN". TODAVIA, POR NÃO CONSTAR O VEÍCULO TIPO VAN NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB, A DEFINIÇÃO MICRO-ÔNIBUS SERÁ UTILIZADA CONFORME DEFINIÇÕES DO CTB E DAS RESOLUÇÕES CONTRAN 416/2012 E 445/2013.	13,11	301.594 KMROD	Homologado
0003	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO FECHADO, TIPO MICRO-ÔNIBUS, PARA TRANSPORTE RURAL, PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DE SERVIDORES QUE TRABALHAM NAS UNIDADES DA ZONA RURAL E RESIDEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, COM OS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) PESSOAS SENTADAS; IDADE DOS VEÍCULOS COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE USO DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO CONTRATO, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, GARANTINDO PLENAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO AOS USUÁRIOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE CONDUTOR HABILITADO PARA ATENDER OS SERVIDORES AR-CONDICIONADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO; DISPOSITIVO DE GPS ACOPLADO AOS VEÍCULOS; *ENTENDE-SE QUE "MICRO-ÔNIBUS" EQUIPARA-SE A "VAN". TODAVIA, POR NÃO CONSTAR O VEÍCULO TIPO VAN NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB, A DEFINIÇÃO MICRO-ÔNIBUS SERÁ UTILIZADA CONFORME DEFINIÇÕES DO CTB E DAS RESOLUÇÕES CONTRAN 416/2012 E 445/2013.	11,60	154.526 KMROD	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
------	-----------



08/02/2024 - 15:49	5. TERMO DE REFERÊNCIA.pdf
08/02/2024 - 17:25	OFÍCIO EXTERNO nº 01 - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.pdf
08/02/2024 - 17:45	4. ESTIMATIVA DE PREÇOS.pdf
08/02/2024 - 17:55	16. CONTRATO NA#770;º 02.2024. CNIT. TRANSPORTE ESCOLAR. 01.02.2024 assinado.pdf
08/02/2024 - 17:55	16. CONTRATO NA#770;º 02.2024. CNIT. TRANSPORTE ESCOLAR. 01.02.2024 assinado.pdf
08/02/2024 - 17:56	16. CONTRATO NA#770;º 02.2024. CNIT. TRANSPORTE ESCOLAR. 01.02.2024 assinado.pdf
08/02/2024 - 17:58	12. NOTAS DE EMPENHO.pdf

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Contratação de serviço de locação de veículo fechado, tipo ÔNIBUS para transporte escolar rural, para atendimento exclusivo dos alunos residentes na zona rural do Município de Palmas/TO, com os seguintes requisitos mínimos: Capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) pessoas sentadas; Idade dos veículos com até 10 (dez) anos de uso durante toda a vigência do contrato, em ótimo estado de conservação, garantindo plenas condições de segurança e conforto aos usuários; Disponibilização de condutor habilitado e monitor (a), para atender os alunos, e servidores devidamente autorizados pela SEMED; Com relação ao Código de Trânsito Brasileiro registramos que todas as cláusulas Registro como veículo de passageiros; Inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança; Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas; Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo--tacógrafo obrigatório (Art. 105 e 136 do CTB); Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luzes vermelhas dispostas na extremidade superior da parte traseira; Cintos de segurança em número igual à lotação; Ar-condicionado em perfeitas condições de funcionamento; Dispositivo de GPS acoplado aos veículos; Outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.	CNIT - SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	-	-	27,58	665.532	18.355.372,56



0002	Contratação de serviço de locação de veículo fechado, tipo MICRO-ÔNIBUS para transporte escolar rural, para atendimento exclusivo dos alunos residentes na zona rural do Município de Palmas/TO, com os seguintes requisitos mínimos: Capacidade mínima de 20 (vinte) pessoas sentadas; Idade dos veículos com até 10 (dez) anos de uso durante toda a vigência do contrato, em ótimo estado de conservação, garantindo plenas condições de segurança e conforto aos usuários; Disponibilização de condutor habilitado e monitor (a), para atender os alunos, e servidores devidamente autorizados pela SEMED; Com relação ao Código de Trânsito Brasileiro registramos que todas as cláusulas relativas a este assunto deverão ser observadas, ainda assim ressaltamos algumas: Registro como veículo de passageiros; Inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança; Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas; Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo:--tacógrafo obrigatório (Art. 105 e 136 do CTB); Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luzes vermelhas dispostas na extremidade superior da parte traseira; Cintos de segurança em número igual à lotação; Ar-condicionado em perfeitas condições de funcionamento; Dispositivo de GPS acoplado aos veículos; Outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN. "Entende-se que "micro-ônibus" equipara-se a "van". Todavia, por não constar o veículo tipo VAN no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, a definição micro-ônibus será utilizada conforme definições do CTB e das Resoluções CONTRAN 416/2012 e 445/2013.	CNIT - SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	-	-	13,11	301.594	3.953.897,34
------	--	-------------------------------------	---	---	-------	---------	--------------



0003	Contratação de serviço de locação de veículo fechado, tipo MICRO-ÔNIBUS, para transporte rural, para atendimento exclusivo de servidores que trabalham nas unidades da zona rural e residem no perímetro urbano do Município de Palmas/TO, com os seguintes requisitos mínimos: Capacidade mínima de 20 (vinte) pessoas sentadas; Idade dos veículos com até 10 (Dez) anos de uso durante toda a vigência do contrato, em ótimo estado de conservação, garantindo plenas condições de segurança e conforto aos usuários, Disponibilização de condutor habilitado para atender os servidores Ar-condicionado em perfeitas condições de funcionamento; Dispositivo de GPS acoplado aos veículos; *Entende-se que "micro-ônibus" equipara-se a "van". Todavia, por não constar o veículo tipo VAN no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, a definição micro-ônibus será utilizada conforme definições do CTB e das Resoluções CONTRAN 416/2012 e 445/2013.	CNIT - SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	-	-	11,60	154.526	1.792.501,60
------	--	-------------------------------------	---	---	-------	---------	--------------

Propostas Enviadas

0001 - Contratação de serviço de locação de veículo fechado, tipo ÔNIBUS para transporte escolar rural, para atendimento exclusivo dos alunos residentes na zona rural do Município de Palmas/TO, com os seguintes requisitos mínimos:

Capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) pessoas sentadas;

Idade dos veículos com até 10 (dez) anos de uso durante toda a vigência do contrato, em ótimo estado de conservação, garantindo plenas condições de segurança e conforto aos usuários;

Disponibilização de condutor habilitado e monitor (a), para atender os alunos, e servidores devidamente autorizados pela SEMED;

Com relação ao Código de Trânsito Brasileiro registramos que todas as cláusulas Registro como veículo de passageiros;

Inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;

Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo:–tacógrafo obrigatório (Art. 105 e 136 do CTB);

Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luzes vermelhas dispostas na extremidade superior da parte traseira;

Cintos de segurança em número igual à lotação;

Ar-condicionado em perfeitas condições de funcionamento;

Dispositivo de GPS acoplado aos veículos;

Outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CNIT - SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	27.459.005/0001-33	08/02/2024 - 17:42:17	-	-	665.532	R\$27,58	R\$ 18.355.372,56	Não

0002 - Contratação de serviço de locação de veículo fechado, tipo MICRO-ÔNIBUS para transporte escolar rural, para atendimento exclusivo dos alunos residentes na zona rural do Município de Palmas/TO, com os seguintes requisitos mínimos:

Capacidade mínima de 20 (vinte) pessoas sentadas;

Idade dos veículos com até 10 (dez) anos de uso durante toda a vigência do contrato, em ótimo estado de conservação, garantindo plenas condições de segurança e conforto aos usuários;

Disponibilização de condutor habilitado e monitor (a), para atender os alunos, e servidores devidamente autorizados pela SEMED;



Com relação ao Código de Trânsito Brasileiro registramos que todas as cláusulas relativas a este assunto deverão ser observadas, ainda assim ressaltamos algumas:

Registro como veículo de passageiros;

Inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;

Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo:–tacógrafo obrigatório (Art. 105 e 136 do CTB);

Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luzes vermelhas dispostas na extremidade superior da parte traseira;

Cintos de segurança em número igual à lotação;

Ar-condicionado em perfeitas condições de funcionamento;

Dispositivo de GPS acoplado aos veículos;

Outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.

***Entende-se que “micro-ônibus” equipara-se a “van”. Todavia, por não constar o veículo tipo VAN no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, a definição micro-ônibus será utilizada conforme definições do CTB e das Resoluções CONTRAN 416/2012 e 445/2013.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CNIT - SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	27.459.005/0001-33	08/02/2024 - 17:42:28	-	-	301.594	R\$13,11	R\$ 3.953.897,34	Não

0003 - Contratação de serviço de locação de veículo fechado, tipo MICRO-ÔNIBUS, para transporte rural, para atendimento exclusivo de servidores que trabalham nas unidades da zona rural e residem no perímetro urbano do Município de Palmas/TO, com os seguintes requisitos mínimos:

Capacidade mínima de 20 (vinte) pessoas sentadas;

Idade dos veículos com até 10 (Dez) anos de uso durante toda a vigência do contrato, em ótimo estado de conservação, garantindo plenas condições de segurança e conforto aos usuários,

Disponibilização de condutor habilitado para atender os servidores

Ar-condicionado em perfeitas condições de funcionamento;

Dispositivo de GPS acoplado aos veículos;

***Entende-se que “micro-ônibus” equipara-se a “van”. Todavia, por não constar o veículo tipo VAN no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, a definição micro-ônibus será utilizada conforme definições do CTB e das Resoluções CONTRAN 416/2012 e 445/2013.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CNIT - SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	27.459.005/0001-33	08/02/2024 - 17:42:31	-	-	154.526	R\$11,60	R\$ 1.792.501,60	Não

Chat

Data	Apelido	Frase
08/02/2024 - 17:08:09	Sistema	Justificativa da realização do processo presencial: O certame deflagado nos autos do processo administrativo nº 2023054940 e formalizado pelo Pregão Eletrônico nº 093/2023, teve a sessão pública realizada em 28 de dezembro de 2023, anteriormente marcada para 06 de dezembro de 2023. A remarcação da sessão pública se deu em razão de determinação judicial, com efeito suspensivo (pedido liminar) do certame, em favor de uma Empresa [A Empresa autora da ação foi a melhor classificada no procedimento licitatório, formalizado pelo Pregão Eletrônico nº 062/2023, nos autos do processo administrativo n. 2023007440, revogado em agosto de 2023.] que sequer participou da sessão pública. Todavia, os atos administrativos posteriores à sessão pública levaram a inabilitação da maioria das empresas que participaram, os quais remetem a um possível fracasso do certame. O certo é que este Órgão, na eminência do início do ano letivo de 2024, ainda não possui empresa contratada para... (CONTINUA)
08/02/2024 - 17:08:09	Sistema	(CONT. 1) a realização do transporte público escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, razão pela qual impõe a este gestor a necessidade de providências no sentido de garantir deste direito constitucional.
08/02/2024 - 17:25:26	Sistema	Atendendo à solicitação do Órgão, os prazos do processo foram alterados. Os dados originais estão preservados na tabela de republicações.
08/02/2024 - 17:38:44	Sistema	Credenciado o fornecedor CNIT - SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA (27.459.005/0001-33), tendo por representante ANDRÉ DIAS NOGUEIRA.
08/02/2024 - 17:39:29	Sistema	Credenciado o fornecedor MILLENNIUM LOCADORA LTDA (03.422.390/0001-86), tendo por representante IVAIR FERREIRA.
08/02/2024 - 17:39:49	Sistema	Removido o credenciamento do fornecedor MILLENNIUM LOCADORA LTDA (03.422.390/0001-86).
08/02/2024 - 17:40:16	Sistema	Encerrado o credenciamento.
08/02/2024 - 17:40:16	Sistema	Iniciada a fase de registro de propostas.
08/02/2024 - 17:42:17	Sistema	O fornecedor CNIT - SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA (27.459.005/0001-33) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 27,58 para o item 0001.
08/02/2024 - 17:42:28	Sistema	O fornecedor CNIT - SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA (27.459.005/0001-33) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 13,11 para o item 0002.
08/02/2024 - 17:42:31	Sistema	O fornecedor CNIT - SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA (27.459.005/0001-33) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 11,60 para o item 0003.
08/02/2024 - 17:44:08	Sistema	A fase do registro de propostas foi encerrada.
08/02/2024 - 17:44:08	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
08/02/2024 - 17:45:30	Sistema	O Operador de Compra Direta adicionou o arquivo (4. ESTIMATIVA DE PREÇOS.pdf) em 08/02/2024 às 17:45.



08/02/2024 - 17:49:03	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por FABIO BARBOSA CHAVES.
08/02/2024 - 17:49:03	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por FABIO BARBOSA CHAVES.
08/02/2024 - 17:49:03	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por FABIO BARBOSA CHAVES.
08/02/2024 - 17:49:29	Sistema	O Item 0001 foi homologado por FABIO BARBOSA CHAVES.
08/02/2024 - 17:49:29	Sistema	O Item 0002 foi homologado por FABIO BARBOSA CHAVES.
08/02/2024 - 17:49:29	Sistema	O Item 0003 foi homologado por FABIO BARBOSA CHAVES.
08/02/2024 - 17:58:37	Sistema	O Operador de Compra Direta adicionou o arquivo (12. NOTAS DE EMPENHO.pdf) em 08/02/2024 às 17:58.

Járede Wilvi de Sousa Queiroz
Operador de Compra Direta

FABIO BARBOSA CHAVES
Autoridade Competente

Járede Wilvi de Sousa Queiroz
Apoio

CNIT - SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
Fornecedor

